**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**MENSAGEM:** AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2018, QUE CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO A **“ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DO CAMINHO”, UNIDADE DE ITATIBA - SP** O DIPLOMA DE “GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”.

 Senhores Vereadores:

Com o propósito de demonstrar a nossa sincera gratidão a uma entidade esforçada, de grande disposição para o trabalho e de espírito colaborador, é que esta Casa de Leis homenageia a **“ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DO CAMINHO” ´da Unidade de Itatiba - SP**, concedendo-lhe o diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**, em nome de toda a nossa população.

Desnecessário se torna dizer a importância dessa entidade no contexto social, pois é do conhecimento de todos a magnitude dos serviços por ela prestados à comunidade, assim como ninguém ignora que o seu trabalho é desempenhado de forma irrepreensível e com muito zelo e amor, tendo sempre superado, com muito esforço, as dificuldades que já se puseram em seu caminho ao longo de todos estes anos. Com o seu programa em Promover o desenvolvimento integral de crianças em situação de abandono, durante todo o seu período de crescimento, para que se tornem jovens com condições plenas de deixar o Lar do Caminho e assumir uma vida independente. Valores aos quais asseguram um tratamento qualidade por meio de pessoas comprometidas, profissionais qualificados e preparados na administração dos serviços.

Vale ressaltar ainda todos os esforços que a entidade vem envidando para o aperfeiçoamento de todo atendimento.

É, pois, nosso dever registrarmos essa homenagem como forma de reconhecimento por toda a dedicação dispensada aos seus assistidos.

 Nesse sentido, APRESENTO, nos termos regimentais, após consultado o Soberano Plenário, o presente diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”** à Diretoria Executiva da **“ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DO CAMINHO” da Unidade de Itatiba - SP**, representada pela sua Diretoria também aos voluntários da entidade, pelo trabalho e dedicação pelo transcurso de suas atividades neste município.

 SALA DAS SESSÕES, 10 de Agosto de 2018.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **AILTON FUMACHI**

 **Vereador – PR**

 **PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: /2018**

CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, A **“ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DO CAMINHO” DA UNIDADE DE ITATIBA-SP**, O DIPLOMA DE **‘GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE**.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

 Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, **a “ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DO CAMINHO” da Unidade de Itatiba SP**, pelo seu empenhado trabalho frente ao Povo de Itatiba, o Diploma de “Gratidão do Povo Itatibense”.

 Art. 2º- O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

 Art. 3º - A despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de verba orçamentária própria.

 Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2018.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **AILTON FUMACHI**

 **Vereador – PR**